

RESOLUÇÃO Nº 004, de 18 de março de 2025

Revoga a Resolução CBH – Rios Cubatão e Cachoeira nº 001/2016, de 23 de setembro de 2016.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO COMPLEXO HIDROLÓGICO DA BAÍA DA BABITONGA E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Babitonga, instituído pelo Decreto Estadual nº 834 de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando Resolução CBH – Rios Cubatão e Cachoeira nº 001/2016, que cria a Câmara Técnica de Assessoramento do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira (CTA – CCJ) no processo de gestão de recursos hídricos;

Considerando que o Comitê Babitonga não reflete mais a composição original do Comitê Cubatão e Cachoeira, instalada à época, e que agora abrange uma área de seis municípios;

Considerando que a Câmara Técnica não chegou a se reunir em nenhum momento, desde sua criação em 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução CBH – Rios Cubatão e Cachoeira nº 001/2016, de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa – SIRHESC.

Joinville/SC, 27 de março de 2025.

VIRGÍNIA GRACE BARROS
Presidente do Comitê Babitonga